

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 99, de 22 de abril de 2009.

**CONCEDE AVANÇO DE CLASSE,
ANUÊNIO E TRIÊNIO A SERVIDORA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 964, de 05 de janeiro de 2007, nos termos do Artigo 15, inciso II, concede avanço de classe, passando da Classe B para C. Concede adicional anual no percentual de 12%, nos termos do Artigo 86, e triênio no percentual de 20% nos termos do Artigo 93, ambos da Lei nº 15/93, a Servidora Municipal CLIVIA CRESTANI SCHWALM , Padrão 9.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de abril de 2009.

**DELMAR GUSCKE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRO KOLOGESKI
1º Secretário

Eduardo Figueira Guimarães
Assessor Jurídico
Visto em: ____/____/____

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**